

PORTARIA Nº 40.047/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo ao contido no Processo nº 2732/2014, da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no inciso II, § 1º, Art. 106 da Lei Municipal nº 1.703/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Licença para tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 38.389/2012, devendo a servidora **ALBERTINA DE MATOS, Matr. 6470** retornar às atividades em até 30 (trinta) dias a partir do dia 28 de março de 2014, conforme ciência em ofício de nº 0403/2014 – SMGP.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de março de 2014.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas